Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,60	0,60	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Amial

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município: 18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,60	0,60	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Amiar

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6*	6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,34	0,34	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação do Manganês	50	µg/l	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Antigo de Sarraquinhos

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 13.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,4	7,4	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,30	0,35	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	76*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Antigo de Viade

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falha no sistema de tratamento

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	1300	1300	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Rádio-226	---	Bq/L	0,0147	0,0147	0	100%	1	1	100%
Polónio-210	---	Bq/L	<0,01	<0,01	1	100%	1	1	100%
Urânio-238	---	Bq/L	<0,01	<0,01	1	100%	1	1	100%
Urânio-234	---	Bq/L	<0,01	<0,01	1	100%	1	1	100%
Dose indicativa	0,1	mSv/a	<0,10	<0,10	1	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Arcos

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 15.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE	2.º Trimestre 1 de abril a 30 de junho
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,28	0,36	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Azevedo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	Data de publicação no site do município: 18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Bagulhão

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Barracão_Aldeia

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 15.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,3	0,4	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Barreirinhas

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Beços

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	48,4	48,4	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	19	19	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l	18,8	18,8	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Borralha

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,32	0,36	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: **Bostochão + Vila Boa + Fontainho**

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,22	0,37	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	81*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: **Brandim**

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falha no sistema de tratamento

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município: 18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,23	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	>100*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Bustelo

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falha no sistema de tratamento

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	56,1	56,1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,24	0,28	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cabril+Cavalos+Chãos

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,26	0,26	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cambezes

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
28/08/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,26	0,26	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Caniço

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,40	0,50	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Carvalhais

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,6	0,6	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Carvalho

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	8*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Castanheira+Travassos da Chã

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falta de manutenção/limpeza na rede de adução/distribuição

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 23.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,4	0,6	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cela

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,27	0,27	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cepeda

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,29	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cervos

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE	2.º Trimestre 1 de abril a 30 de junho
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,29	0,32	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Chelo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	Data de publicação no site do município: 18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	55,2	55,2	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Codeçoso da Venda Nova

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,27	0,27	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Codeçoso de Meixedo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,40	0,60	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Contim

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,33	0,40	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Cortiço

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 15.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	2	2	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Corva

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,32	0,32	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Covelães

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,32	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Covelo do Gerês

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,31	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Currais

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,36	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Donões

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	63,5	63,5	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,35	0,39	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fafião

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	67,7	67,7	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,22	0,39	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Determinação de Mangânes	50	µg/l Mn	6,4	6,4	1	0%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ferral

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	153	153	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,19	0,39	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fervidelas

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,60	0	100%	2	2	100%
Pes. E Quantif. De Clostridium perfringens	0	UFC/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fiães do Rio

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,4	0,4	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fírvidas

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,31	0	100%	1	1	100%
Pes. E Quantif. De Clostridium perfringens	0	UFC/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Frades

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	181	181	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,6	6,6	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,20	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. E Quantif. De Clostridium perfringens	0	UFC/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	3*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Friães

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: dosagem inadequadade reagente

Medidas Corretivas: correção da dosagem de reagente no tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Gorda

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,35	0,35	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Gralhas

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 13.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,37	0,37	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Gralhós

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 13.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,36	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ladrugães

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	48,2	48,2	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,34	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Lamachã

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 15.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,23	0,34	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	17*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Lamas

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falta de manutenção/limpeza na rede de adução/distribuição/reservatório

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	**Data de publicação no site do município: 18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,26	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Lapela

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Linharelhos

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,60	0,60	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Lodeiro D'Arque

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,5	0,5	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Loivos

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,4*	5,4*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,35	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Medeiros

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 23.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,31	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	<5	<5	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Meixedo

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 13.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
28/08/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,39	0,39	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Meixide

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 13.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6*	6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,38	0,50	0	100%	3	3	100%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l	36,7	36,7	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Montalegre

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 03.06.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	45,6	45,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Morgade+Criande

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	73,1	73,1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Mourilhe

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeólógicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,39	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Negrões

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	61,9	61,9	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,0*	6,0*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,31	0,31	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Nogueiró

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	100	100	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,2*	6,2*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,29	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	<5	<5	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: **Ormeche**

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
28/08/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,60	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Radão	500	Bq/L	90,1	90,1	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Outeiro

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Radão	500	Bq/L	89,8	89,8	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Padornelos

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,39	0,39	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Padrões

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data Publicação:
26/05/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Padroso

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,32	0,32	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Paio Afonso

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Parada

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,60	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Paradela

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	237	237	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	8,0	8,0	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,22	0,37	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Parafita

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,22	0,29	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pardieiros

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,39	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Radão	500	Bq/L	108	108	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Paredes do Rio

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,23	0,23	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pedrário

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,36	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Peirezes

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,37	0,39	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Peneda de Baixo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	Data de publicação no site do município: 18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,29	0,36	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Peneda de Cima + Peneda do Meio

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	Data de publicação no site do município: 18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,18	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	7	7	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	43*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Penedones

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: dosagem inadequadade reagente

Medidas Corretivas: correção da dosagem de reagente no tratamento

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	46,2	46,2	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pereira

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	46,2	46,2	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,21	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pincães

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,21	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	45*	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pisões

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro bactérias coliformes na amostra colhida dia 18.06.2026. O incumprimento teve a duração de 18 dias, foi confirmada a conformidade da água na amostra de dia 06.07.2026.

Causas: falha no sistema de tratamento

Medidas Corretivas: Correção do sistema de tratamento

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 23.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,21	0,40	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	45	1	50%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pitões

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pomar da Rainha

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,27	0,27	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	50%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Pondras

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data Publicação:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ponteira

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,50	0,50	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Póvoa

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,22	0,39	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Rebordelo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	51,4	51,4	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,60	0,60	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Reboreda

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	54,5	54,5	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,90	0,90	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Reigoso

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,26	0,26	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sabuzedo

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,8*	5,8*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,22	0,22	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	59	59	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sacuzelo

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,0*	6,0*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,50	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Salto+Cerdeira

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 03.06.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,26	0,33	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Santa Marinha

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,37	0,37	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/L	<5	<5	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Santo André

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,21	0,26	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Ane

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,39	0,39	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Bento de Sexta Freita

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,29	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Fins

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	49,9	49,9	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,9*	5,9*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,32	0,38	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Lourenço

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,40	0,50	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Pedro

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	194	194	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,7	7,7	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,21	0,37	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	31,1	31,1	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: São Vicente

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	194	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,29	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sarraquinhos

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,6	0,6	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Seara

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,1	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,36	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sendim

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	66,1	66,1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,1	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,0*	6,0*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sezelhe

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,1	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,5*	5,5*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,39	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sirvozelo

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,24	0,24	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Solveira

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Tabuadela

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	46,8	46,8	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Telhado

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	123	123	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6*	6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,23	0,23	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Torgueda

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 23.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,50	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Tourém

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 08.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,6*	5,6*	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,36	0,36	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Travassos do Rio

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 06.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6*	6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,32	0,32	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	58	58	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Venda Nova

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,28	0,38	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Viade de Baixo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,2*	5,2*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,20	0,39	0	100%	2	2	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Viade de Cima

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 23.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	54,1	54,1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6*	6*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,29	0,29	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vila da Ponte

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 27.05.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	5,7*	5,7*	1	0%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,40	0,40	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vila Nova+Sidrós

Registou-se 1 incumprimento no parâmetro pH na amostra colhida dia 29.04.2026.

Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água.

Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas por não haver risco significativo para a saúde

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,4	0,6	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vilaça

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE

2.º Trimestre
1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação do Cheiro	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	650-850	µS/cm	<44,6	<44,6	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cor	3	mg/l escala Pt-Co	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Determinação do pH	6,8-7,2	Escala Sorensen	6,5	6,5	0	100%	1	1	100%
Determinação do Sabor	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Determinação de Turvação	4	NTU	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	mg/l Cl2	0,33	0,33	0	100%	1	1	100%
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	---	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pesquisa e Quantificação de Clostridium perfringens	0	ufc/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vilar de Perdizes

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Data de publicação no site do município:
18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE	2.º Trimestre 1 de abril a 30 de junho
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,34	0,5	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vilarinho de Arcos

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)	Data de publicação no site do município: 18/09/2026

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,21	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vilarinho de Negrões

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,28	0,35	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Viveiro

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,21	0,22	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Xertelo

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**

Montalegre Câmara Municipal	**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE MONTALEGRE**	**2.º Trimestre** **1 de abril a 30 de junho**
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		**2026**

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Determinação de Cloro residual livre	0,2-0,6	mg/l Cl2	0,21	0,40	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zebral

A Presidente da Câmara Municipal de Montalegre **(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)**	**Data de publicação no site do município:** **18/09/2026**